# DIÁRIO OFICIAL
## DO MUNICÍPIO DE PONTE ALTA DO TOCANTINS - TO

ANO III | PONTE ALTA DO TOCANTINS SEGUNDA-FEIRA , 28 DE OUTUBRO DE 2024 | EDIÇÃO **Nº 0460** | 1 PÁGINA


## SUMÁRIO


Atos do Poder Legislativo - AdPL ..... 1


## IMPRENSA OFICIAL

**PODER EXECUTIVO DE PONTE ALTA DO TOCANTINS - TO**
**Departamento de Imprensa Oficial**

77590-000, CENTRO, null, PONTE ALTA DO TOCANTINS - null
MUNICIPIO DE PONTE ALTA DO TOCANTINS


Documento assinado digitalmente conforme MP N° 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. A autenticidade deste documento pode ser conferida por meio do QRCode ou através do seguinte link: https://pontealtadotocantins.to.gov.br/diario-oficial/validar/2404600100


## ATOS DO PODER LEGISLATIVO - ADPL

EXTRATO DE CONTRATO EXECUÇÃO DE OBRA

CONTRATO Nº:008/2024
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE ALTA DO TOCANTINS - TO.
CONTRATADA: CONSTRUTORA KONKRE LTDA - ME, CNPJ Nº 47.825.045/0001-69.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE PAISAGISMO NA PRAÇA DA CÂMARA DOS VEREADORES DA CIDADE DE PONTE ALTA DO TOCANTINS/TO, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA, DE ACORDO COM PROJETOS, ESPECIFICAÇÕES DO MEMORIAL DESCRITIVO, ORÇAMENTO, CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO E TERMO DE REFERÊNCIA.
VALOR TOTAL: R$ 118.231,16 (CENTO E DEZOITO MIL DUZENTOS E TRINTA E UM REAIS E DEZESSEIS CENTAVOS)
PROCESSO DE LICITAÇÃO: PROCESSO ADMINISTRATIVO 020/2024, REFERENTE ADISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2024.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:01.031.0001.2.001- 4.4.90.51 - 15000.00.000
FUNDAMENTO LEGAL: ART. 75, INCISO I, DA LEI 14.133/21.
VIGENCIA: 12(DOZE) MESES.
DATA DAS ASSINATURAS: 23 DE OUTUBRO DE 2024.

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Processo nº 020/2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE ALTA DO TOCANTINS /TO, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e em cumprimento ao artigo 72, parágrafo único, da Lei nº 14.133/2021, torna público que nos autos do Processo nº 020/2024 – Dispensa de Licitação 012/2024, AUTORIZOU a contratação da empresa CONSTRUTORA KONKRE LTDA - ME, inscrita no CNPJ-MF, sob no 47.825.045/0001-69, e-mail: konkreconstrutora@gmail.com, com sede na Orla 14, quadra 13, alameda 11, s/n, sala 03, subsala 04, Graciosa, CEP 77.026-065 – Palmas/TO, no valor de R$ 118.231,16 (cento e dezoito mil duzentos e trinta e um reais e dezesseis centavos), para execução de paisagismo na praça da câmara dos vereadores da cidade de Ponte Alta do Tocantins/TO, com fornecimento de material e mão de obra, de acordo com projetos, especificações do memorial descritivo, orçamento, cronograma físico financeiro e termo de referência, com fulcro no artigo 75, inciso I da Lei nº 14.133/2021. CONSIDERANDO que a área de paisagismo/jardinagem deve ser um conjunto harmônico, que organiza os espaços e equipamentos urbanos a partir de elementos estéticos e funcionais. Desta forma, existe a necessidade de execução do projeto paisagístico elaborado que compatibiliza as espécies mais indicadas para o local, o melhor aproveitamento possível das espécies existentes, o plantio de novas espécies compatíveis com as existentes, entre outros aspectos técnicos e socioambientais. Além disso, a execução de tal projeto é imprescindível para a harmonização do espaço público da Câmara Municipal de Ponte Alta do Tocantins, revitalizado por obras de acessibilidade, valorização e qualificação dos ambientes e pintura externa da edificação, contribuindo assim para o conforto e sensação de segurança e dos frequentadores. A sede da Câmara Municipal de Ponte Alta do Tocantins é elemento referencial para os munícipes e sua boa conservação representa a garantia de boas condições de trabalho aos servidores e de atendimento digno e respeitoso aos usuários e frequentadores. Um local público aprazível e bem cuidado está diretamente relacionado ao sentimento cidadão de pertencimento à cidade e fortalecimento da cultura de valorização e preservação de todo o patrimônio público municipal. Cumpre ainda ressaltar que a Câmara Municipal não possui, em seu quadro de servidores, pessoal qualificado para a realização dos serviços em tela. Some-se aos motivos elencados, que o interesse público encontra-se perfeitamente atendido na busca pela manutenção, valorização e preservação do patrimônio público, razão pela qual faz-se necessária a presente contratação. Justifica-se ainda a execução de um projeto de paisagismo é, portanto, modernizar e adequar o espaço da Câmara às necessidades atuais, melhorando a eficiência operacional e fornecendo um ambiente mais funcional e atualizado, conforme previsto no projeto básico e demais planilhas.

Publica-se

Ponte Alta do Tocantins - TO, aos 23 dias do mês de outubro de 2024.

Ver. Gustavo Barros Lima
Presidente da Câmara